

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 1.005 - DE 1.º DE AGOSTO DE 1983

EMENTA:- Aprova o projeto de extensão intitulado "Projeto e acompanhamento das instalações elétricas da escola comunitária Monte Serrat, no Guamã, e treinamento do pessoal da comunidade em tarefas de eletricidade domiciliar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1.º.08.83 e 12.09.83, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Projeto e acompanhamento das instalações elétricas da escola Monte Serrat, no Guamã, e treinamento do pessoal da comunidade em tarefas de eletricidade domiciliar", de responsabilidade do Departamento de Eletricidade, do Centro Tecnológico, tendo como objetivo atender à comunidade do Guamã, sob o aspecto de assessoramento técnico na parte elétrica, bem como o treinamento dos comunitários em tarefas de conserto de aparelhos eletrodomésticos e instalações residenciais, tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo n.º 266/83.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
12 de setembro de 1983.



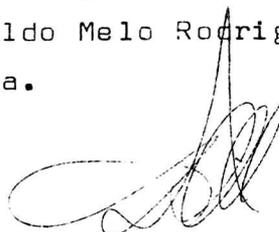
Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

R E G U L A M E N T O

- Título: "Projeto e acompanhamento das instalações elétricas da escola comunitária Monte Serrat, no Guamã, e treinamento do pessoal da comunidade em tarefas de eletricidade domiciliar".
- Centro: Tecnológico
- Departamento: Eletricidade
- Início: janeiro de 1983
- Término: dezembro de 1983
- Justificativa: O presente projeto justifica-se pelas necessidades de carência financeira da comunidade do Guamã em contratar profissionais da área de Engenharia Elétrica para o desenvolvimento de tarefas de eletricidade, nas atividades dos seus centros, por isso o Departamento de Eletricidade, em colaboração com a Pró-Reitoria de Extensão apresenta o seguinte trabalho para sanar o problema desta especialidade na área de atuação dos Centros Comunitários do Guamã.
- Objetivos:
 - Geral: O projeto em questão deve "a priori" atender as comunidades do Guamã, sob o aspecto do assessoramento técnico na parte elétrica, bem como o treinamento dos comunitários em tarefas de consertos de aparelhos eletrodomésticos e instalações residenciais.
 - Específicos: Ao término do projeto pretende-se obter as seguintes consequências pela execução do mesmo:
 - Instalações elétricas da escola comunitária da passagem Monte Serrat, no Guamã, funcionando adequadamente;
 - colocar os centros comunitários do Guamã com pessoal adequadamente para atender as principais necessidades dos mesmos sob o ângulo da eletricidade domiciliar;
 - orientar os alunos da área de eletricidade para as tarefas de extensão e obter o treinamento dos mesmos no sentido de aprimoramento prático, de tal maneira que os conceitos teóricos das disciplinas afins com o projeto se solidifiquem, trazendo com isso a melhor formação dos alunos.
- Pessoal envolvido: Prof. Paulo Sérgio de Jesus Gama (coordenador), Prof. Reinaldo Melo Rodrigues e 4 (quatro) alunos do Curso de Engenharia Elétrica.



- Metodologia: Os trabalhos a serem desenvolvidos abrangem principalmente dois aspectos distintos: Projeto e acompanhamento de obras e treinamento de aluno e elementos da comunidade em manutenção de aparelhos e execução de instalações domiciliares, os quais faremos breve abordagem;
 - Projeto e acompanhamento de obras.
 - Esta atividade compreende a elaboração de planos e idéias para a efetivação do projeto elétrico, bem como a discriminação dos materiais e o orçamento dos materiais. O acompanhamento de obras consiste na direção dos serviços para concretização do projeto, onde se deve encaminhar as compras dos materiais diversos fornecedores e verificação do cumprimento das diversas etapas de trabalho.
 - Treinamento de pessoal.
 - Neste item pretende-se oferecer dois cursos durante o ano, um em cada semestre, para dez elementos cada, com os objetivos já especificados anteriormente. O local de realização dos cursos pode ser tanto nas dependências da UFPA, como nos Centros Comunitários, escolhendo-se o que melhor condições ofereça, levando-se em consideração os diversos problemas a serem levantados na comunidade. Cada curso deverá ter a carga horária de 30 horas.
- Orçamento: As despesas com a execução do presente projeto, no valor total de Cr\$ 604.449,00 (seiscentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros), deverão ser atendidas com verbas provenientes do PRODASEC/SUDAM/PROENE/UFPA.

